



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### **ACTA Nº 3 – 2010**

----- Aos trinta dias do mês de Abril do ano dois mil e dez, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, nos Paços do Município de Pampilhosa da Serra, com vinte e quatro presenças, cujas assinaturas constam do respectivo livro. -----

----- A Mesa foi composta pelos Senhores, 1º Secretário Ângelo Pereira Caetano, em substituição do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ausente por motivos de saúde, pelo Sr. Deputado Jorge Miguel Neves Pires no lugar de 1º Secretário e pelo Sr. Deputado Tiago Marcelino, no lugar de 2º Secretário. -----

----- Estiveram presentes todos os membros do Executivo Camarário.-----

### **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **1.1-Aprovação da Acta da Sessão do dia 27 de Fevereiro de 2010**

----- Posta à discussão e não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Mesa colocou a Acta da Sessão do dia 27 de Fevereiro de 2010 à votação, tendo sido aprovada por maioria, com duas abstenções, do Sr. Deputado Gonçalves Xavier, por não ter estado presente e do Sr. Presidente da Junta de Dornelas do Zêzere, Silvério Simões Gonçalves, pela mesma razão. -----

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que comunicou à Assembleia Municipal a necessidade de se proceder a uma alteração na Ordem de Trabalhos, relativamente aos pontos 2.6 e 2.7, respectivamente, a apreciação e votação do Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município e a apreciação e votação do Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pampilhosa da Serra, em virtude de estar presente na Assembleia Municipal o Dr. António Portugal, Jurista que esteve envolvido na elaboração dos Regulamentos que vão ser submetidos ao Órgão Deliberativo, e que se deslocou propositadamente de Lisboa para se disponibilizar a esclarecer quaisquer dúvidas que possam suscitar os referidos Regulamentos.-----

----- Por esse facto, solicita à Assembleia Municipal, que os pontos da Ordem de Trabalhos respeitantes à discussão e aprovação dos Regulamentos, sejam colocados no início, a fim de abreviar o tempo de regresso a Lisboa do Dr. António Portugal.-----

----- Não havendo nada a opor, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a referida alteração na Ordem de Trabalhos. -----

### **1.2 – Leitura do Expediente**

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer toda a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:-----

----- Carta do Sr. Deputado Gonçalves Xavier – Justificação de não comparência à sessão da Assembleia Municipal de 27/02/2010; -----

----- Ofício da Assembleia Municipal da Madeira, a agradecer o voto de pesar e de solidariedade pelos trágicos acontecimentos ocorridos a 20 de Fevereiro último; -----

----- Ofício da Câmara Municipal do Funchal, a agradecer o voto de pesar e de solidariedade pelos trágicos acontecimentos ocorridos a 20 de Fevereiro último; -----

----- Carta da Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra, a endereçar convite para a homenagem à Sr<sup>a</sup> Isaura do Carmo Costa Fernandes, dia 16 de Maio de 2010, 12:30, no Salão Multiusos da Junta de Freguesia de Odivelas; -----

----- Circular da ANMP, nº 50, datada de 05/04/2010, com informação sobre apoio dos municípios à Madeira; -----

----- Circular da ANMP, nº 43, datada de 25/03/2010, com informação sobre apoio dos municípios ao município do Funchal; -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Carta da União e Progresso de Vale Derradeiro, datada de 5 de Março, a apresentar saudações e lista de Corpos Gerentes para o ano de 2010; -----

----- Circular da ANMP, nº 34, datada de 26/02/2010, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 188, referente ao mês de Fevereiro de 2010; -----

----- Circular da ANMP, nº 45, datada de 31/03/2010, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 189, referente ao mês de Março de 2010; -----

----- Dois exemplares do jornal "Voz das Misericórdias"; -----

----- Um exemplar do Boletim "Habitação e Reabilitação Urbana"; -----

----- Um exemplar da revista "Casas Comuns". -----

----- Após a leitura da correspondência, o Senhor Presidente da Mesa informou que toda a correspondência se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta. –

### 1.3 – Outros Assuntos

----- Não houve ninguém a querer intervir neste ponto. -----

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- Na sequência da solicitação apresentada à Mesa da Assembleia pelo Sr. Presidente da Câmara sobre a colocação nos primeiros pontos da Ordem do Dia da "Apreciação e votação do Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município de Pampilhosa da Serra" e "Apreciação e votação do Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Pampilhosa da Serra", o Sr. Presidente fez uma breve referência à presença na Assembleia Municipal dos Técnicos que contribuíram para a revisão e elaboração dos referidos Regulamentos.-----

----- Presentes o Dr. António Portugal que, em conjunto com a sua equipa, são os responsáveis por esse trabalho e pela fundamentação da aplicação das taxas constantes nos Regulamentos; o Engº Fernando Pereira Alves, o Dr. Paulo Batista e o Sr. António



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Barata, Técnicos da Autarquia que de igual modo estiveram envolvidos naquele trabalho e a quem agradece desde já a disponibilidade em participarem na sessão com o intuito de poderem prestar algum esclarecimento que seja necessário. -----

----- Mais referiu o Sr. Presidente, que a lei impõe que se justifiquem as taxas que cobramos, isto é, não podem ser decisões arbitrárias do Executivo, têm de ter uma lógica de custos. O munícipe que utiliza os serviços do Município deve pagar o serviço que lhe é prestado. -----

----- Contudo, há um aspecto que deve referir: atendendo ao período difícil que atravessamos, às dificuldades económicas e financeiras do nosso País e principalmente à dificuldade com que todos os pampilhosenses vivem, tentámos não aumentar as taxas de forma a permitir que os pampilhosenses no geral possam continuar a aceder aos nossos serviços com menos dificuldade.-----

----- Tentámos equilibrar estes regulamentos com os dos municípios vizinhos. Estiveram em discussão pública durante 30 dias, não houve quaisquer propostas ou sugestões. O Regulamento Geral de Taxas não sofreu qualquer alteração e encontra-se conforme foi presente à reunião do Executivo Camarário, sendo que o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação foi objecto de pequenas alterações relativamente à quantidade de obras que a lei permite e que são consideradas obras de “escassa relevância urbanística” o que significa que não carecem de licenciamentos, mas apenas que seja dado conhecimento ao Município de que as mesmas estão a decorrer. -----

----- Dizer também que as taxas podem, a qualquer momento, em sede de aprovação do Plano de Actividades e Orçamento, sofrer alterações de acordo com aquilo que forem as intenções e as necessidades do Município. -----

----- Seguidamente foi dada a palavra a palavra ao Dr. António Portugal. -----

----- Após uma breve apresentação pessoal, das funções que exerce e sobre o trabalho realizado com o Município de Pampilhosa da Serra no âmbito da elaboração dos



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Regulamentos que vão ser objecto de análise e aprovação pela Assembleia Municipal, o Dr. António Portugal começou por fazer uma abordagem contextual do Regulamento Geral de Taxas Municipais, seguindo-se os esclarecimentos de nível jurídico e legal, situando a necessidade de alteração dos Regulamentos existentes com a nova legislação e na preocupação da sua adaptação ao contexto sócio-económico e institucional do concelho de Pampilhosa da Serra, no que à aplicação de Taxas Municipais diz respeito. ---

----- Seguiu-se, nos mesmos termos, a explanação do conteúdo referente ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Pampilhosa da Serra, com as necessárias referências às consequências decorrentes das alterações introduzidas, no que concerne à aplicação de normas e procedimentos mais ajustados relativamente a processos de Urbanização e Edificação no concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Seguidamente, não havendo ninguém a questionar as informações e esclarecimentos prestados, relativamente aos documentos que vão ser objecto de apreciação e votação, tanto o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia como o Sr. Presidente da Câmara agradeceram a disponibilidade, o empenho e a colaboração prestados pelo Dr. António Portugal, passando-se ao ponto seguinte do Período da Ordem do Dia. -----

### **2.1 - Apreciação e votação do Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município de Pampilhosa da Serra**

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito o seguinte: -----

----- O projecto de regulamento geral de taxas municipais do município de Pampilhosa da Serra foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra tomada em reunião extraordinária realizada no dia 02 de Março de 2010. -----

----- O citado projecto de regulamento foi sujeito a discussão pública, nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, conforme edital nº 208/2010 publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 51 de 15 de Março de 2010, afixação de



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

editais em lugar de estilo no edifício do Município da Câmara Municipal, afixação de editais nas Juntas de Freguesia do concelho de Pampilhosa da Serra e publicitação na página electrónica do Município em <http://www.cm-pampilhosadaserra.pt>. -----

----- Durante o período de discussão pública não foram apresentadas quaisquer sugestões e ou reclamações relativamente ao conteúdo do projecto de regulamento geral de taxas municipais do município de Pampilhosa da Serra. -----

----- Assim e tendo em consideração os factos atrás relatados, entende-se não ser necessário proceder a quaisquer alterações ao citado projecto de regulamento, reunindo condições para aprovação final.-----

----- A Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de Abril de 2010, às 18:00 horas, aprovou por unanimidade o referido projecto de regulamento geral de taxas municipais do município de Pampilhosa da Serra e submete à Assembleia Municipal para aprovação final.-----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia, estes não formularam qualquer pedido de esclarecimento ou apresentaram qualquer proposta. -----

----- Posto à votação o Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município de Pampilhosa da Serra, foi aprovado por UNANIMIDADE, devendo o mesmo ser sujeito a publicação em Diário da República, 2ª Série, de acordo com a legislação em vigor. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto supracitado.-----

### **2.2 – Apreciação e votação do Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Pampilhosa da Serra**

----- Pelo Sr. Presidente foi dito o seguinte: -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O projecto de regulamento municipal de urbanização e edificação do Município de Pampilhosa da Serra foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra tomada em reunião extraordinária realizada no dia 02 de Março de 2010. -----

----- O citado projecto de regulamento foi sujeito a discussão pública, nos termos do artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, conforme edital nº 232/2010 publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 53 de 17 de Março de 2010, afixação de editais em lugar de estilo no edifício do Município da Câmara Municipal, afixação de editais nas Juntas de Freguesia do concelho de Pampilhosa da Serra e publicitação na página electrónica no Município em <http://www.cm-pampilhosadaserra.pt>. -----

----- Durante o período de discussão pública não foram apresentadas quaisquer sugestões e/ou reclamações relativamente ao conteúdo do projecto de regulamento municipal de urbanização e edificação do Município de Pampilhosa da Serra. -----

----- Contudo e após nova análise efectuada pelos serviços de urbanismo e atendendo à realidade da tipologia de intervenções que existem na área do Município, entendem os serviços técnicos de obras que deverão ser consideradas obras de escassa relevância urbanística mais algumas tipologias de obras além das especificadas no nº 2 do artigo 17º do projecto de regulamento municipal de urbanização e edificação.-----

----- Assim, propõe-se o seguinte: -----

- 1) O nº 3 do artigo 17º do projecto de regulamento seja renumerado como nº 4; -----
- 2) O nº 4 do artigo 17º do projecto de regulamento seja renumerado como nº 5; -----
- 3) Seja introduzido o nº 3 com a seguinte redacção: -----

*3. Para efeitos do disposto na alínea g), do nº 1 do artigo 6º - A do RJUE são ainda consideradas obras de escassa relevância urbanística, as obras de edificação ou demolição em prédios legalmente constituídos que, não estando incluídas em áreas sujeitas a servidões administrativas e restrições de utilidade pública, se integram esteticamente no conjunto edificado, não prejudicando vistas e condições de salubridade dos prédios e edifícios vizinhos, e se refiram exclusivamente a:-----*



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- a) *Reconstrução de coberturas com substituição da estrutura de madeira por elementos pré-esforçados em betão ou metálicos, quando não haja alteração da sua forma, nomeadamente no que se refere ao alçamento ou inclinação das águas e do revestimento; -----*
- b) *Instalação de rede de gás nos edifícios;-----*
- c) *Instalação ou renovação das redes prediais de abastecimento de água ou saneamento; ----*
- d) *Instalação de equipamento não rotativo de produção de energia solar fotovoltaica e térmica, tendente à melhoria do desempenho energético, desde que: -----*
- i. *No caso de coberturas inclinadas, os equipamentos fiquem complanares com as águas da cobertura;-----*
- ii. *No caso de coberturas planas, a zona mais saliente do equipamento não exceda a cota superior da platibanda.-----*

----- A Câmara Municipal, em reunião extraordinária, realizada no dia 29 de Abril de 2010, às 18:00 horas, aprovou por unanimidade o referido projecto de regulamento municipal de urbanização e edificação do Município de Pampilhosa da Serra e submete à Assembleia Municipal para aprovação final. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia, estes não formularam qualquer pedido de esclarecimento ou apresentaram qualquer proposta.-----

----- Posto à votação o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Pampilhosa da Serra, foi o mesmo aprovado por UNANIMIDADE, devendo o mesmo ser sujeito a publicação em Diário da República, 2ª Série, de acordo com a legislação em vigor. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto supracitado-----

**2.3 – Apreciação das Actividades da Câmara Municipal nos termos do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**





## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Dando cumprimento à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 53º, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento à Assembleia das actividades da Câmara Municipal desenvolvidas desde a última Assembleia Municipal realizada em 27 de Fevereiro de 2010, pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Srs. Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a **Vias Municipais e Arruamentos**; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros, bem como a atribuição de subsídios a diversas instituições do Concelho**, sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- De seguida o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra aos Srs. Deputados. -----

----- Interveio o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Janeiro de Baixo, José de Jesus Martins, para se congratular com a presença de todo o Executivo Camarário posicionado de frente para os presentes, salientando apenas o inconveniente de não se encontrarem posicionados de frente para o LCD que elenca as actividades da Câmara Municipal. -----

----- Seguidamente o Sr. Deputado Gonçalves Xavier usou da palavra, dizendo que relativamente à atribuição de subsídios e não pretendendo criticar, gostaria apenas de saber a que se destina o valor de vinte e cinco mil Euros concedido à Comissão de Melhoramentos da Póvoa para uma obra. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a obra em questão já foi iniciada, e é uma casa de cultura e de recreio. O apoio justifica-se na medida em que aquela colectividade muito tem contribuído para a dinamização da aldeia, cativando jovens e menos jovens, desenvolvendo esforços e proporcionando eventos e outras formas de



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

convívio, que têm contribuído para a divulgação e fixação da sua gente. A Câmara Municipal deve estar atenta a estas dinâmicas e concede um apoio sempre que possível. -

----- De seguida, foi dada a palavra ao Sr. Deputado João Santos que, após ter cumprimentado os presentes, agradeceu ao Executivo pelo apoio ao desenvolvimento das actividades desportivas que as instituições do concelho têm levado a efeito, que dinamizam a camada jovem do nosso concelho, para além de servirem de pólo atractivo para aqueles que nos visitam. -----

### **2.4 - Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2009**

----- Foi apresentada no Órgão Deliberativo, a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2009 e demais documentos integrantes, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e de acordo com as instruções do Tribunal de Contas, relativos ao período que decorreu de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009, aprovados por unanimidade em reunião ordinária do Executivo Camarário, realizada no dia 13 de Abril do corrente ano, para efeitos de discussão e aprovação. -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que explanou o resultado e os documentos que fazem parte integrante da Prestação de Contas e Relatório de Gestão, que resultaram do exercício da actividade do ano dois mil e nove. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Postos à votação os documentos referentes à Prestação de Contas, foram os mesmos aprovados por unanimidade.-----

----- Posto à votação o Relatório de Gestão, foi o mesmo aprovado por unanimidade.----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

### **Aplicação do Resultado Líquido do Exercício**

----- Nos termos do ponto 2.7.3, do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o Resultado Líquido do exercício anterior deve ser transferido para a conta 59 "Resultados Transitados". No caso do saldo desta conta ser positivo, o seu valor poderá ser repartido da seguinte forma: reforço do património, obrigatório até que o valor contabilístico da conta 51 "Património" corresponda a 20% do Activo Líquido, e constituição ou reforço de Reservas. A conta 571 "Reservas Legais" deverá ser reforçada anualmente no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício. -----

----- Face ao exposto e considerando que o valor do Património é superior a 20% do Activo Líquido, propõe-se que a sua aplicação seja efectuada da seguinte forma: -----

----- Para reforço da Conta 571 "Reservas Legais" – 88.299,23 €; -----

----- O restante – 1 677 685,33€ - seja transferido para a Conta 59 "Resultados Transitados". -----

----- Face ao Resultado Líquido do Exercício, de 1.765.984,56, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Relativamente aos pontos supra analisados e votados, é de registar a intervenção do Sr. António dos Santos Bento Barata, que prestou os esclarecimentos técnicos que foram



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

necessários de acordo com as questões apresentadas pelos Srs. Deputados, no decorrer da apreciação dos documentos contabilísticos. -----

----- Seguidamente, interveio o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Machio, Álvaro Margarido, para felicitar o Sr. Presidente da Câmara e toda a equipa técnica, relativamente à clareza e excelente elaboração dos documentos contabilísticos, que espelham bem a boa gestão financeira e administrativa do Município. -----

-----Após uma breve abordagem às contas, o Sr. Presidente de Junta felicitou o Sr. Presidente da Câmara pelas obras que têm sido executadas e as planeadas e manifestou ao Sr. Presidente a necessidade de a Câmara Municipal envidar esforços no sentido da melhoria dos transportes internos e externos do Concelho de Pampilhosa da Serra, uma vez que o Concelho reúne já as condições de desenvolvimento necessárias para se cá viver. -----

----- O Sr. Deputado Carlos Machado interveio de seguida e após ter saudado os presentes, questionou o documento contabilístico, na sua página treze, relativamente à receita de capital orçamentado final, em que se refere um montante arrecadado, pelo que gostaria de saber se esse montante se refere a obras participadas. -----

----- Sobre a questão apresentada, o Sr. Presidente respondeu que o montante é referente a obras que estavam participadas e já executadas, na maior parte, mas cujo valor não foi recebido atempadamente, como era esperado. Mais referiu que esses dinheiros não estão perdidos e mencionou as obras objecto da participação.-----

----- Seguidamente, usou da palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Ludovina Lopes para tecer algumas considerações no que diz respeito às contas e também sobre as obras que tiveram que ficar paradas. Da análise por si efectuada, considera que teve que haver uma gestão das verbas porque houve até mais despesas do que receitas. Referiu que seria bom que se



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

evidenciassem os sacrifícios que no fundo a Câmara faz e ao mesmo tempo esclarecer as pessoas em termos de sentido de orientação, isto é, deve salientar-se os constrangimentos se os houve e se foram alheios à Câmara, sendo que a Câmara teve de evidenciar esses desvios e aplicar de certa maneira um compromisso que foi aprovado - o Orçamento de 2010 - que tem precisamente quase mais este aumento realizado. Espera que o ano de 2010 corra bem, mas há constrangimentos de toda a ordem, pelo que é bom que haja um esclarecimento de que a Câmara fez um determinado esforço, ou não, e quais as situações que lhe foram alheias. -----

----- Relativamente à intervenção da Sr<sup>a</sup> Deputada, o Sr. Presidente referiu que o facto de não terem recebido determinados montantes referentes a comparticipações de obras em curso, não impediu a sua continuação, isto é, nenhuma obra parou ou diminuiu o seu ritmo pelo facto de não terem recebido a tempo a sua comparticipação. Essa situação fez com que o município tivesse de suportar as verbas necessárias para a execução dessas obras. -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Deputado Manuel Xavier, que felicitou o Executivo pelo esforço que é patente ao longo do ano, considerando que nada tem a apontar relativamente aos documentos técnicos. Contudo e num espírito construtivo, entende que deve fazer algumas considerações de natureza política sobre o Relatório, nomeadamente no que diz respeito aos recursos humanos, que contraria um pouco as dinâmicas de contenção que estão a acontecer no país. -----

----- Seguidamente o Sr. Deputado apontou diversos itens dos documentos técnicos, sobre os quais teceu considerações de ordem analítica, salientando que ao nível das receitas e das despesas verifica-se que houve um grau de execução um pouco mais baixo do que aquele que estava previsto. Considera que a gestão demonstra um certo mediatismo eventualmente ligado ao facto de ter sido um ano eleitoral; manifesta



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

também a falta de implementação de políticas de captação de investimento. A concluir, e de acordo com a análise feita à gestão do Executivo, referiu que o Município tem dinheiro, cumpre bem com os fornecedores, mas tem muita dificuldade em captar investimento e em criar riqueza, embora todos nós saibamos as razões.-----

----- Tendo em conta as observações apresentadas pelo Sr. Deputado Gonçalves Xavier, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o aumento do número de funcionários teve a ver com a admissão de sapadores e também o aumento de responsabilidades da Autarquia, prevendo-se ainda um novo aumento para o ano de 2010, pela razão de que são necessários recursos humanos para servir os pampilhosenses e porque se criam mais postos de trabalho. Lamenta não poder admitir mais funcionários a fim de segurar os jovens do concelho. -----

----- Mais referiu que em 2009 não fizeram uma gestão política, mas sim uma gestão do que era possível com os meios ao alcance e de acordo com as respostas às necessidades das populações. -----

----- A terminar, o Sr. Presidente disse que assumiu a presidência em meados de 2007 e continuou a gestão que vinha sendo feita, com rigor, com obra, fazendo sempre aquilo que é possível, tendo em conta as disponibilidades financeiras da Autarquia e as dificuldades que às vezes se nos deparam para conseguir lançar uma obra. Por outro lado – disse – vai ser feita uma revisão orçamental que não é para remediar erros feitos há dois meses, mas sim para reforçar as obras que estavam aprovadas e que não estavam dotadas com dinheiro suficiente, porque se aguardava o trânsito do saldo de 2009 para aplicar em 2010. -----

----- Seguidamente interveio o Sr. Deputado António Barata, começando por elogiar a forma e o conteúdo dos documentos de gestão; salientou a diminuição do absentismo e o esforço dos funcionários da autarquia no sentido de que são uma equipa empenhada,



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

motivada e acima de tudo dinâmica.-----

----- Relativamente ao que foi dito pelo Sr. Deputado Gonçalves Xavier sobre o emagrecimento dos recursos humanos a nível do país, dizer que é realmente verdade mas isso não nos deve contentar; por outro lado, o facto de o município inverter um pouco essa situação, é registado como se fosse um mau exemplo. -----

----- Quanto ao que foi dito pela Sr<sup>a</sup> Deputada Ludovina, evidentemente que há constrangimentos, mas um dos principais constrangimentos está na página treze do Relatório de Gestão que diz: *"(...) devido ao facto desta autarquia não ter sido ainda reembolsada pela elaboração do contrato programa com a DGAL (...) "*, o que significa que são os aspectos exteriores e não a gestão interna, que contribuem para o constrangimento. ----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Deputado César Oliveira que, após ter cumprimentado os presentes, reportou-se às palavras do Sr. Secretário de Estado nas cerimónias do feriado municipal, no sentido de que a Câmara da Pampilhosa fazia uma óptima gestão, tendo ainda em conta a sua actuação face aos pagamentos a fornecedores, que é de louvar. -----

----- Lembrou que muitas vezes esteve presente nas Assembleias, não como deputado mas como assistente, e na altura havia na bancada do partido socialista uma senhora deputada que falava com uma convicção que convencia toda a gente, o que o leva a reflectir na necessidade de que quando os senhores deputados intervêm saibam do que estão a falar.-----

----- O Sr. Deputado Gonçalves Xavier pediu novamente a palavra para dizer que na sua anterior intervenção enalteceu o Relatório de Gestão e a prova disso é que se em consciência não estivesse convicto da boa gestão, não teria votado a favor do Orçamento. E as observações que fez foram num sentido construtivo. Contudo constata que se alguém tem a "ousadia" de dizer alguma coisa contra aquilo que está estatuído, são-lhe



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

feitas observações em tom jocoso... Relativamente ao que foi dito pelo Sr. Deputado César Oliveira, pela sua parte, teve o cuidado de colocar questões muito concretas decorrentes de uma análise por si efectuada aos documentos.-----

----- O Sr. Deputado António Barata usou da palavra, dizendo que reconhece quando as intervenções são construtivas, o que já aconteceu com o Sr. Deputado Gonçalves Xavier. Contudo, na presente situação, não aceita que o Sr. Deputado venha dizer que este Orçamento é de ano eleitoral, pelo que não reconhece nessa afirmação qualquer sentido construtivo.-----

----- O Sr. Deputado Carlos Machado interveio, dizendo que quando tomaram posse no dia 31 de Outubro de 2009, aquilo a que todos se propuseram foi “despirem as camisolas dos partidos” nesta missão, e todos rumarem na mesma direcção. Nesse contexto deve salientar que há poder e há oposição e que esta tem o dever e tem o direito de questionar, cumprindo o seu papel, assim como o poder cumpre o seu. Solicita que não se coloquem obstáculos e se repartam os problemas. Os técnicos estão presentes bem como o Sr. Presidente da Câmara, pelo que toda a gente tem o dever e o direito tanto de questionar como de ser esclarecido.-----

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado Tiago Marcelino que, após ter cumprimentado os presentes, referiu que relativamente ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2010 e na sequência das intervenções construtivas feitas com muito sentido pelos Srs. Deputados Ludovina, Xavier e Carlos Machado, que têm que ver com o grau de execução do Orçamento de 2009, pretende perguntar qual é nesta data a sensibilidade que temos relativamente à previsibilidade de execução do presente Orçamento na sua plenitude, o mais próximo possível dos cem por cento. -----





## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara referiu que no ano de 2010 iremos ter possivelmente alguns constrangimentos mas espera que a situação económica se altere para melhor. Não vê qualquer razão para dizer que não se atingirão os objectivos relativamente às obras em curso e a outras previsões de desenvolvimento no lançamento de outras obras. Isto não significa que não está de igual modo preocupado com o desenrolar da situação económica do país ao longo do ano, mas vamos trabalhar para que tudo corra bem e consigamos atingir o máximo dos nossos objectivos, sabendo de antemão que nunca serão os cem por cento daquilo a que nos propomos.-----

### **2.5 – Inventário e Cadastro Patrimonial**

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito o seguinte: -----

----- Tendo como objectivo a criação e a consolidação das condições para a integração da Contabilidade Orçamental Patrimonial e de Custos numa Contabilidade Pública moderna, constitui instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais a existência de um Inventário. -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária, realizada no dia 13 de Abril do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com as regras definidas no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro e Regulamento de Inventário e Cadastro, os critérios definidos constantes nos referidos documentos de gestão. -----

----- Assim, nos termos da alínea c) do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remete à Assembleia Municipal a apreciação do Inventário dos Bens, direitos e obrigações patrimoniais. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas.-----

----- Posto à votação este documento de gestão, foi o mesmo aprovado por



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Unanimidade.-----  
----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

### **2.6 – 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2010**

----- Foi presente a 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2010, em que constam os seguintes valores: -----

----- - Na receita, de inscrições/reforços, o valor de 2.213.860,20€; -----  
----- - Na despesa, de inscrições/reforços 2.428.860,20 €, e de diminuições/anulações 215.000,00€.-----

----- - Nas Grandes Opções do Plano, o reforço de 1.260.000,00 €. -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 13 de Abril do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar estes dois documentos de gestão e submetê-los à Assembleia Municipal nos termos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com os documentos acima mencionados, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Postos à votação os documentos referentes à 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2010, foram os mesmos aprovados por Unanimidade.-----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe.-----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### 2.7 – 1ª Alteração do Mapa de Pessoal 2010

----- Foi presente a 1ª Alteração do Mapa de Pessoal do Município – 2010, com a indicação do número de postos de trabalho de que o Órgão ou Serviços carecem para o desenvolvimento das respectivas actividades.-----

----- O aumento dos lugares do Quadro ora propostos e plasmados na presente alteração, tem como fundamento, e visam permitir a autarquia proceder à abertura de concursos com vista ao preenchimento das vagas e dos lugares propostos, para a ocupação de todos os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das actividades e á prossecução dos objectivos dos serviços, de acordo com os objectivos consignados no desenvolvimento das novas competências, mormente, a abertura do Centro Escolar de Dornelas do Zêzere. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões julgadas pertinentes, e tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido aos diversos requisitos, foi posta à votação a 1ª Alteração do Mapa de Pessoal do Município – 2010, bem como autorizar a abertura de todos os procedimentos, julgados necessários, para o preenchimento das vagas e dos lugares propostos. A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar, com uma abstenção, do Sr. Deputado Carlos Machado.-----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe.-----

### III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente a Casa do Concelho de Pampilhosa da Serra, Dr. Anselmo Lopes, que começou por saudar os presentes na Assembleia. Referiu que o município de Pampilhosa da Serra procura de algum modo dar seguimento ao protocolo que se estabeleceu e que há um esforço no sentido de realizar tudo aquilo a que se propõem. A Casa do Concelho vai levar a efeito diversas actividades, de entre as quais prestar uma justa homenagem a uma regionalista, que há muitos anos se dedica à causa colectiva; Referiu também a representação do concelho num certame a realizar no âmbito do turismo e do artesanato, para além de outras actividades decorrentes da estreita relação e do espírito de cooperação existente com a Associação das casas regionais em Lisboa. -----

----- Mais referiu que a Casa do Concelho desde o mandato anterior que tem um sonho, que é criar também postos de trabalho. Para tal, candidataram-se a um programa de estágios aberto às IPSS e também a Associações.-----

----- Por último referiu que há uma nova filosofia no papel e na acção das colectividades, cuja função tem na actualidade um outro significado social, virada para o século XXI.-----

----- O Sr. Deputado Gonçalves Xavier usou da palavra para manifestar a intenção de apresentar uma "Proposta de uniformização do preço de enterro nos cemitérios do concelho de Pampilhosa da Serra", já entregue à mesa da Assembleia Municipal. -----

----- Tendo em conta que qualquer assunto relativo a gestão de cemitérios é da legítima e exclusiva competência das Juntas de Freguesia, após uma breve troca de esclarecimentos sobre o enquadramento da questão, entre o Sr. Presidente da Mesa e o Sr. Deputado Gonçalves Xavier, bem como ainda da intervenção do Sr. Presidente da Câmara relativamente ao tema apresentado, foi sugerido que a referida proposta seja direccionada às Juntas de Freguesia para produzir os devidos efeitos. Contudo, foi dado conhecimento do teor da proposta do Sr. Deputado Gonçalves Xavier à Assembleia. -----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Seguidamente, interveio o Sr. Deputado Tiago Marcelino, para enaltecer e dar os parabéns à Comissão de Melhoramentos de Porto de Vacas que, na sequência do subsídio que lhe foi atribuído pela Câmara Municipal, prontamente pôs as mãos à obra, mostrou dinamismo, capacidade, iniciativa e inovação, pelo enfoque nas áreas da comunicação, informação e novas tecnologias acessíveis tanto a jovens como aos menos jovens. -----

----- Na sequência, o Sr. Presidente da Câmara congratulou-se igualmente com a dinâmica da Comissão de Melhoramentos de Porto de Vacas, dizendo que felizmente temos muitos exemplos destes no nosso concelho, colectividades que com o apoio da autarquia conseguem atingir determinados objectivos. -----

----- Referiu também que a Câmara Municipal está a projectar um acordo que vai ser estabelecido e que está a ser estudado pela Universidade de Aveiro, dirigido a diversas localidades, de forma a resolver os problemas que se prendem com as povoações mais afastadas no que às ligações telefónicas diz respeito, no sentido de serem implementadas ligações que permitam determinada velocidade no território de Pampilhosa da Serra.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Deputado João Santos, dizendo que de igual modo se congratula com o empreendimento levado a efeito pela Comissão de Melhoramentos de Porto de Vacas, considerando que é de há muitos anos a esta parte, uma das Ligas mais dinâmicas do concelho. Relativamente às novas tecnologias, aproveitou para informar que já temos no concelho acesso a Televisão por cabo, sem necessidade de antena parabólica.-

----- A este propósito, o Sr. Presidente da Mesa aproveitou também para informar que dentro em breve a televisão digital vai entrar em funcionamento e tem conhecimento que poderá haver algumas zonas que não vão estar cobertas. Assim, vai haver zonas em que



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

durante uns tempos o sinal analógico não vai estar disponível e poderá acontecer que algumas pessoas, para poderem ver televisão, vão ter de recorrer a sistemas de satélite. Esta situação vai ocorrer até ao final do ano 2011, pelo que, será positivo um contacto com a PT no sentido de esclarecer esta mudança, e sugere que o município proceda a algum trabalho de divulgação e sensibilização, antecipando um pouco aquilo que vai acontecer em termos de acesso ao novo equipamento.-----

----- Interveio de seguida o Dr. Anselmo Lopes, aludindo de novo ao papel das colectividades e da interactividade que contribui para a evolução na vida. Referiu que as novas tecnologias fazem parte integrante do seu dia-a-dia nas mais diversas funções e em sua opinião, a sua inserção no concelho representa uma mais-valia em termos de inovação e conhecimento. -----

----- Seguidamente, o Sr. Deputado António Barata congratulou-se e elogiou a presença de munícipes na Assembleia, o que constitui um acto de cidadania que, pelo adiantado da hora, é de aplaudir, dando o exemplo a outros pampilhosenses que poderiam também participar nas sessões da Assembleia Municipal. -----

----- Manifestou também um agradecimento aos técnicos do município presentes, pela elaboração dos documentos e pelos esclarecimentos prestados. -----

----- De igual modo o Sr. Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e também a prestação dos técnicos do município, que se disponibilizaram para esclarecer quaisquer dúvidas que pudessem advir da apreciação e análise dos documentos que foram submetidos à Assembleia Municipal.-----



## MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa deu por terminada a sessão quando eram vinte e três horas e trinta minutos e agradeceu a presença de todos quantos se dignaram participar no acto.-----

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnico, que a elaborei. -----

---

---